

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 034/2019-COGEPS

SUSPENSÃO DA DATA DA PROVA PARA OS INSCRITOS **NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA** DO 12º CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/ HUOP.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o edital nº 006/2019-GRE, de 15 de fevereiro de 2019, que por liminar concedida suspende temporariamente a realização do concurso para a função de Técnico em Radiologia;
- que não houve, até o presente momento, a decisão sobre o Mandado de Segurança citado no Edital nº 006/2019-GRE, de 15 de fevereiro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A suspensão da data da prova para os inscritos na **função de Técnico em Radiologia**, até que seja julgada a liminar mencionada no edital nº 006/2019-GRE, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Que se aguarda a decisão final ou revogação da liminar, acerca de nova data para a realização da Prova Escrita (Objetiva) para a **função de Técnico em Radiologia**, que será oportunamente informada por edital a ser publicado no site de concursos.

Art. 3º - Que as provas para os demais cargos e funções ocorrerão no dia 05 de maio de 2019, exceto para a **função de Técnico em Radiologia**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE